

# LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2009-SGM

Processo: 2009-0.183.288-6

Objeto: Aquisição de diversos materiais de informática: CD-R, cartuchos de tinta, fitas para impressora, mídia DVD, mouse pad, mouses, teclados padrão, fonte de computador, memória de 1 GB e gravador DVD, para uso da SGM.

O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, ocorrerá na sala de reuniões da Secretária do Governo Municipal à Rua Libero Badaró, 119 - térreo, às 14:00 horas do dia 26/11/2009.

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido na Rua Libero Badaró, 119 – 9º andar - das 09:00 às 16:00 hs, - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,15 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Administração de Compras e Contratos da SGM.

## SEGURANÇA URBANA

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

PREGÃO 025/SMSU/2009

Processo 2009-0.129.400-0

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva das motocicletas de marca Honda, modelo Tornado XR-250.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

No dia 11 de Novembro de 2009, às 10 horas, se reuniram na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, sito à Rua Augusta 435/437 – 3º andar, a Comissão de Pregão, constituída nos termos da Portaria 003/2009 - SMSU, com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, o Pregoeiro Senhor JORGE QUINTINO DA SILVA JUNIOR e equipe de apoio: os Senhores RODOLFO LUIZ MADERIC RICHARDO, LEANDRO CINTRA VILAS BOAS, LEANDRO GONÇALVES LIMA, MARCELO DE OLIVEIRA TAVARES DE LIMA, ROBERTO CARLOS TURTERA, RUBENS PACHECO DE OLIVEIRA, as Senhoras PAULA PRISCILA DE CASTRO SALVADOR, KATERINE MACEDO COSTA SANTOS, ANDREZA NASCIMENTO ALVES e a Secretária ANGELA D'AMBROSIO DE SOUZA.

**CREDCENCIAMENTO**

O Senhor RICARDO DE CASSIO ROCHA, pela empresa RI-CAVAL MOTOPEÇAS LTDA – EPP - CNPJ 07.873.936/0001-76; o Senhor ROGERIO DE JESUS TORRES, pela empresa ROGEP COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 65.813.404/0001-40. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, sendo que as empresas foram credenciadas por atender aos requisitos do presente edital.

Em seguida recebeu a Declaração das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, abertos os Envelopes contendo as Propostas, o Pregoeiro, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, verificou de ofício que o critério estabelecido para julgamento das propostas não coaduna com o escopo a ser alcançado, qual seja o julgamento objetivo das propostas, o que eventualmente poderia comprometer o caráter competitivo do certame, vez que o caderno em seu anexo VII requer apresentação de percentual de desconto com base na lista do fabricante – base setembro/2009 e no anexo I há menções ora exigindo peças genuínas e ora exigindo peças originais e que se mantidas não permitem o julgamento das propostas de forma objetiva, propondo declarar o presente certame prejudicado com superior homologação da autoridade competente de forma a revogalo nos termos do item 13.3 do Edital. Consultados os credenciados presentes ambos declaram expressamente que renunciam quanto a apresentação de recurso ou qualquer impugnação contra o ato ora realizado, sendo-lhes restituídos os envelopes de documentação na presente sessão.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**2009-0.175.522-9** – Secretária Municipal de Segurança Urbana / Guarda Civil Metropolitana - Aquisição de uniforme em tecido para o uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana, conforme descrito no Anexo I do edital de Pregão Presencial 021/SMSU/2009 – Desclassificação – Recurso – I – Em face dos elementos constantes do presente, especialmente a deliberação da Comissão de Pregão de fls. 681/688, constituída pela Portaria SMSU 216/2009, **CONHEÇO** do Recurso da empresa **NAYR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 02.582.267/0001-60, quantos aos itens 2, 4 e 6, por tempestivo, cumpridos os demais requisitos legais, e quanto ao seu mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao pedido de modo a manter a decisão da Comissão de Pregão, considerada a manifestação técnica juntada às fls. 717/721. II – Em consequência, no uso das atribuições que me confere a lei, **ADJUDICO** os itens 2, 4 e 6, alvos do referido recurso, e **HOMOLOGO**, nos termos da legislação vigente, o Pregão 021/SMSU/2009, que declarou vencedoras às empresas na seguinte forma: **NAYR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.582.267/0001-60, para o item 1, pelo valor unitário de R\$ 26,00 e total de R\$ 78.000,00; **M.PAULA C.MACRI PRESENTES**, inscrita no CNPJ sob nº 00.892.490/0001-88, para o item 2, pelo valor unitário de R\$ 23,60 e total de R\$ 70.800,00; **JW COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 61.094.355/0001-81, para os itens 3, pelo valor unitário de R\$ 26,00 e total de R\$ 41.600,00 e 6, pelo valor unitário de R\$ 124,25 e total de R\$ 571.550,00, totalizando para os dois itens o valor de R\$ 613.150,00; **OMYTTO UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.154.796/0001-37, para os itens 4, pelo valor unitário de R\$ 22,50 e total de R\$ 36.000,00 e 5, pelo valor unitário de R\$ 7,50 e total de R\$ 12.000,00, totalizando para os dois itens o valor de R\$ 48.000,00; **INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.301.274/0001-23, para os itens 7, pelo valor unitário de R\$ 1,50 e total de R\$ 6.900,00 e 8, pelo valor unitário de R\$ 5,93 e total de R\$ 27.278,00, totalizando para os dois itens o valor de R\$ 34.178,00; **HERBERT T.VARELLA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.000.186/0001-70, para os itens 9, pelo valor unitário de R\$ 17,80 e total de R\$ 53.400,00 e 10, pelo valor unitário de R\$ 17,80 e total de R\$ 28.480,00, totalizando para os dois itens o valor de R\$ 81.880,00, perfazendo um total global de **R\$ 926.008,00** (novecentos e vinte seis mil e oito reais). III – **AUTORIZO**, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho, a favor das empresas: **NAYR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.582.267/0001-60, no valor total de R\$ 78.000,00; **M.PAULA C.MACRI PRESENTES**, inscrita no CNPJ sob nº 00.892.490/0001-88, no valor total de R\$ 70.800,00; **JW COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 61.094.355/0001-81, no valor total de R\$ 613.150,00; **OMYTTO UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.154.796/0001-37,

no valor total de R\$ 48.000,00; **INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.301.274/0001-23, no valor total de R\$ 34.178,00 e **HERBERT T.VARELLA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.000.186/0001-70, no valor total de R\$ 81.880,00, onerando as dotações orçamentárias 38.10.06.181.0349.2.192.3390.30 00.00.23.1 e 38.10.06.181.0349.2.192.3390.3000.00.23.99 do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para as despesas que a presente licitação originará neste exercício.

## COMUNICAÇÃO

**2006-0.186.500-2 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO - Cancelamento Parcial de Saldo de Empenho do Contrato 002/SECOM/2007**

1 - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente pedido, **AUTORIZO** o cancelamento parcial das NOTAS DE EMPENHO de nºs 31683/2009 de fl. 2445, 44908/2009 de fl. 2503, 45398/2009 de fl. 2508 e 53405/2009 de fl. 2618, emitidas em favor da empresa LUA BRANCA PROPAGANDA SA. - inscrita no CNPJ sob nº 05.916.755/0001-54, para restituição de seus saldos nos importes de R\$ 2.122,39 (Dois mil cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), R\$ 1.000,00 (Um mil reais), R\$ 22.800,45 (Vinte e dois mil oitocentos reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 117.513,27(Cento e dezessete mil quinhentos e treze reais e vinte e sete centavos) respectivamente, haja vista a não utilização de referido numerário no período contratual compreendido.

2- **AUTORIZO** ainda o imediato empenhamento de referido numerário, haja vista a prorrogação de referido contrato para o período de 13/08/2009 a 12/02/2010, em vigência.

3 - Em consequência emita-se Nota de Empenho em favor da empresa LUA BRANCA PROPAGANDA SA. - inscrita no CNPJ sob nº 05.916.755/0001-54, nos importes de R\$ 2.122,39 (Dois mil cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), R\$ 1.000,00 (Um mil reais), R\$ 22.800,45 (Vinte e dois mil oitocentos reais e quarenta e cinco centavos) onerando a dotação orçamentária nº 11.14.24.131.0149.8.052.3.3.90.39.00.00 e R\$ 117.513,27 (Cento e dezessete mil quinhentos e treze reais e vinte e sete centavos) onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.131.0149.8.052.3.3.90.39.00.00, ambas as dotações do orçamento vigente.

## PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

**Processo nº 2009-0.304.654-3**

Secretária Municipal de Participação e Parceria – SMPP - Aquisição de uma licença de uso do software Mapinfo Profissional, versão 9.5 em português.

1. A vista dos elementos que instruem o processo e a cotação de preços juntada sob fl. 06 nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela competência delegada na portaria 108/SMPP/09, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a aquisição de uma licença de uso do software Mapinfo Profissional, versão 9.5 em português, no qual irá atender as necessidades da Coordenadoria de Assuntos da Diversidade Sexual – CADS da Secretária Municipal de Participação e Parceria, por modalidade de Dispensa do procedimento Licitatório, conforme solicitação juntada sob folhas 02 e 03.

2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho a favor da empresa **GEOGRAPH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 68.154.467/0001-20, no valor total de R\$ 5.510,00 (Cinco mil, quinhentos e dez reais), onerando a dotação orçamentária nº 3410.14.422.0318.8.401.3.3.90.52.00 ,00, bem como o cancelamento do saldo não utilizado, respeitando o princípio da anualidade.

**Processo nº 2009-0.304.656-0**

Secretária Municipal de Participação e Parceria – SMPP - Aquisição de 30 garrafões retornáveis, com capacidade de 20 litros.

1. A vista dos elementos que instruem o processo e a cotação de preços juntada sob fls. 05 a 07 nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela competência delegada na portaria 108/SMPP/09, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a aquisição de 30 garrafões retornáveis, com capacidade de 20 litros, no qual irá atender as necessidades da Secretária Municipal de Participação e Parceria, por modalidade de Dispensa do procedimento Licitatório, conforme solicitação juntada sob folha 02.

2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa **BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 66.983.545/0001-73, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 3410.14.422.0318.8.401.3.3.90.30.00,00, bem como o cancelamento do saldo não utilizado, respeitando o princípio da anualidade.

**Processo nº 2009-0.304.624-1**

Secretária Municipal de Participação e Parceria – SMPP - Conserto da mesa de som do Edifício São Joaquim

1. A vista dos elementos que instruem o processo e a cotação de preços juntada sob fls. 05 a 07 nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela competência delegada na portaria 108/SMPP/09, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o conserto da mesa de som do Edifício São Joaquim, no qual irá atender as necessidades da Secretária Municipal de Participação e Parceria, por modalidade de Dispensa do procedimento Licitatório, conforme solicitação juntada sob folha 02.

2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa **BAKMAR ELETRONICA LTDA ME**, CNPJ nº 46.103.594/0001-67, no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 3410.14.122.0251.8.400.3.3.90.39.00.00, bem como o cancelamento do saldo não utilizado, respeitando o princípio da anualidade.

**Processo nº 2009-0.304.651-9**

Secretária Municipal de Participação e Parceria – SMPP - Aquisição de 10 Pen Driver – (mini driver) - 2 GB - USB

1. A vista dos elementos que instruem o processo e a cotação de preços juntada sob fls. 06 a 08 nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela competência delegada na portaria 108/SMPP/09, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a aquisição de 10 Pen Driver – (mini driver) - 2 GB - USB, no qual irá atender as necessidades do Setor de Suprimentos da Secretária Municipal de Participação e Parceria, por modalidade de Dispensa do procedimento Licitatório, conforme solicitação juntada sob folhas 02 e 03.

2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa **MLT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**, CNPJ nº 09.544.736/0001-03, no valor total de R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais), onerando a dotação orçamentária nº 3410.14.126.0340.2.170.3.3.90.30.00.00, bem como o cancelamento do saldo não utilizado, respeitando o princípio da anualidade.

**Esclarecimento – Pregão Presencial nº 024/SMPP/2009 - Processo nº 2009-0.304.643-8**

OBJETIVA EVENTOS - Resposta ao Pedido de Esclarecimento Na qualidade de Pregoeira da Secretária Municipal de Participação e Parceria, respondo o Pedido de Esclarecimento enca-

minhado em 11/11/2009 pela empresa **OBJETIVA EVENTOS**, como segue:

A empresa Objetiva Eventos, é de pequeno porte, com apenas 5 funcionários registrados.

Sendo assim, gostaria de saber se necessitamos apresentar as NR’s, referentes ao item 5.3.3.5:

5.3.3.5.1 NR5 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);

5.3.3.5.2 NR6 – EPI (Equipamentos de Proteção Individual);

5.3.3.5.3 NR7 – PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);

5.3.3.5.4 NR9 – PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);

5.3.3.5.5 NR11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;

5.3.3.5.6 NR23 – Proteção Contra Incêndios;

5.3.3.5.7 AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro

**Resposta:**

Para efeito de Cumprimento das Exigências estabelecidas pela Lei Federal Nº. 6.514/77, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, concomitante com a Consolidação das Leis do Trabalho (Capítulo V, do Título II, Lei Nº. 6.229/75), Lei Nº. 8.212/91 / 8.21391 e Lei Nº. 8080/90, assim como, planejado pelo Grupo Interministerial de 1977 e revigorado em 2004 nas DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS estabelecidas pela POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, “Incluir requisitos de SST nos processos de licitação dos órgãos da administração pública direta e indireta”, Legislação Municipal e Estadual, **fica instituído a todas as empresas, como “PRÉ-REQUISITO” para participação em parte e/ou em todo processo de Licitações Públicas, a apresentação dos documentos comprobatórios da elaboração e Implementação das Normas do Ministério do Trabalho.**

A SMPP, numa constante preocupação com a qualidade na execução dos serviços e com as Normas de Segurança do Trabalho, estabelece estas regras para a prevenção de acidentes e/ou doenças do trabalho, conforme legislação vigente e Normas do Ministério do Trabalho.

Estas regras se aplicam e devem ser seguidas por todos os fornecedores, prestadores de serviços e terceiros que prestam serviços, independente do Porte da Empresa, Classificação Fiscal, Ramo de Atividade, Grau de Risco estabelecido, ou seja, para todas as empresas e/ou Instituições que admitam trabalhadores como empregado, independente do vínculo empregatício que possa existir (CLT, Cooperado, Terceirizado, Temporário, Estagiário, etc.), implementando-se tais regras através de profissionais contratados e qualificados conforme as devidas proporções para cada tipo de empresa, sendo isto, esclarecido nos Cadernos Técnicos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Sendo o que nos cumpre para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

## OUVIDORIA GERAL

**2009-0.231.376-9** – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de transporte de entrega e coleta moto frete.

1. A vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a classificação procedida pelo pregoeiro, constante às folhas 178/179, relativamente ao Pregão Presencial nº 12/2009-SGM, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.50/02 e modificações, c/c a Lei Municipal nº 13278/02 regulamentada pelos Decretos n.º 46.662/05, e 47.014/06 e Lei Complementar nº 123/06, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **KLC TRANSPORTE, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 02.088.746/0001-24** , visando a prestação de serviços de transporte de entrega e coleta moto frete, no valor mensal de **R\$ 2.575,00** (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).
2. Os recursos necessários para a cobertura da presente despesa encontram-se reservados, conforme Extrato de Reserva nº61386/09, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº50.372, de 09 de janeiro de 2009, que fixa normas da Execução Orçamentária para o ano de 2009, razão pela qual **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor mensal de R\$ 2.575,00 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) na dotação orçamentária nº 32.10.14.122.0251.8.260.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

## RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE CONTRATO**

Contrato: n.º 002/2009 - SMRI

Termo de Encerramento.: n.º 002/2009-SMRI

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretária Municipal de Relações Internacionais

Contratada: Itamaraca Viagens e Turismo Ltda., CNPJ 59.442.145/0001-95

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos do estabelecido na ATA de RP 016/2007 – DGSS, para atendimento das demandas desta Secretária.
Processo: n.º 2009-0.119.686-6

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contrato: n.º 010/2009-SMRI

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretária Municipal de Relações Internacionais

Contratada: Oppius Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ 10.431.025/0001-01

Objeto: Prestação de serviços de copeiragem nas dependências da Secretária Municipal de Relações Internacionais, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

Vigência: 12 meses, a partir do início dos serviços.

Valor Total estimativo: R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil e cento e vinte reais)

Nota de Empenho para cobertura de despesas neste exercício: n.º 87.433/09

Dotação: n.º 31.10.07.122.0251.8180.33903900.00.46.02

Processo: n.º 2009-0.248.289-7

Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2009 - SMRI

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

PROCESSO Nº2008-0.252.440-7
INTERESSADA:SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - SMPED
ASSUNTO: Edital de Credenciamento nº001/SMPED/2009, objetivando o credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de natureza intelectual, como Palestrantes e em prestar serviços de oficinas livres, como Oficineiros, em atividades desenvolvidas pela SMPED.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo e, no exercício da minha competência legal, **AUTORIZO**, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº8.666/1993 e, no parecer ementado sob nº10.178, da Procuradoria Geral do Município - PGM, corroborado pela Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos-SNJ (fls.08/26), a publicação do Edital de Credenciamento nº001/SMPED/2009, objetivando o credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de natureza intelectual, como Palestrantes e em prestar serviços de oficinas livres, como Oficineiros, em atividades desenvolvidas pela SMPED.

## COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

**PROCESSO N.º 2009-0.256.586-5** – ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 096/SMSP/ABAST/2009 – OBJETO: USO, À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ÁREA PERTENCENTE A MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO, COMPREENDENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO MÓDULO 34, DESTINADO AO RAMO DE HORTIFRUTÍCOLA. – Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 11:30 horas, na sala de licitações da Supervisão Geral de Abastecimento – ABAST, localizada na Rua da Cantareira, 216 – 1.º andar, no horário estabelecido pelo edital, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 039/SMSP/ABAST/2009, para dar início aos trabalhos relativos à concorrência n.º 096/SMSP/ABAST/2009, que tem por objeto a seleção de pessoa jurídica para ocupação de área localizada no MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO, identificada como Módulo n.º 34, destinado ao ramo de HORTIFRUTÍCOLA. Iniciados os trabalhos, constatou a comissão que não foram apresentadas propostas para o referido certame, motivo pelo qual deliberou julgá-la DESERTA, e encaminhar o processo ao Supervisor Geral de Abastecimento para, nos termos do Decreto 46.398/2005, homologar a decisão. I - DESPACHO: 1 – Face a competência delegada no Decreto nº 46.398, publicado no DOC de 29/09/2005, HOMOLOGO a decisão da CPL, desta Secretária, declarando DESERTA a presente concorrência, tendo em vista a inexistência de participantes.

**PROCESSO Nº 2009-0.256.574-1** – ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 094/SMSP/ABAST/2009 – OBJETO: USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ÁREA PERTENCENTE AO MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO, COMPREENDENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO MÓDULO Nº 13, DESTINADO AO RAMO HORTIFRUTÍCOLA. – Aos (10) dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 10:30 horas, na sala de licitações da Supervisño Geral de Abastecimento – ABAST, localizada na Rua da Cantareira, 216 – 1.º andar, no horário estabelecido, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 039/SMSP/ABAST/2009, para dar início aos trabalhos de abertura da Concorrência nº 094/SMSP/ABAST/2009, tendo por objeto a seleção de pessoa jurídica para ocupação de área localizada no MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO, e identificado como Módulo nº 13, destinada ao ramo de “HORTIFRUTÍCOLA”, conforme previsto no art. 4º, grupo III, item 3.9, da Portaria n.º 107/SMSP/ABAST/2008. Iniciados os trabalhos, no horário estabelecido pelo edital, com a presença das licitantes, a Comissão recebeu os envelopes contendo a documentação das licitantes, ARISBERTO SANTOS REIS HORTIFRUTI - ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.185.405/0001-68, e JOSE FRANCISCO DE ASSIS FRUTAS – ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.249.804/0001-45. Aberto os envelopes, os documentos neles contidos foram lidos e rubricados pelos membros da CPL. Após, a Comissão decidiu: 1 – Suspender os trabalhos para análise dos documentos apresentados. 2 – Publicar o conteúdo da presente ata em sua íntegra.

**PROCESSO Nº 2009-0.256.594-6** – ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 097/SMSP/ABAST/2009 – OBJETO: USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ÁREA PERTENCENTE AO MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO, COMPREENDENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO MÓDULO Nº 44, DESTINADO AO RAMO HORTIFRUTÍCOLA. – Aos (10) dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 14:00 horas, na sala de licitações da Supervisño Geral de Abastecimento – ABAST, localizada na Rua da Cantareira, 216 – 1.º andar, no horário estabelecido, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 039/SMSP/ABAST/2009, para dar início aos trabalhos de abertura da Concorrência nº 097/SMSP/ABAST/2009, tendo por objeto a seleção de pessoa jurídica para ocupação de área localizada no MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO, e identificado como Módulo nº 44, destinada ao ramo de “HORTIFRUTÍCOLA”, conforme previsto no art. 4º, grupo III, item 3.9, da Portaria n.º 107/SMSP/ABAST/2008. Iniciados os trabalhos, no horário estabelecido pelo edital, sem a presença da licitante, a Comissão recebeu o envelope contendo a documentação da licitante, SILVANO DE OLIVEIRA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.265.420/0001-53. Aberto os envelopes, os documentos neles contidos foram lidos e rubricados pelos membros da CPL. Após, a Comissão decidiu: 1 – Suspender os trabalhos para análise dos documentos apresentados. 2 – Publicar o conteúdo da presente ata em sua íntegra.

Superintendência das Usinas de Asfalto
--

**2009-0.313.062-5 Contratação–**

ATA DE R.P. 0237/2008–SMS

1. A vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 45/SMSP/GAB/2009, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores c/c o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0237/2008 – SMS